



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

Dispõe sobre a concessão de título de CIDADANIA HONORÁRIA ao Juiz de Direito SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE HONORÁRIO ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Piracuruca, Estado do Piauí, em 07 de junho de 2023.

JOSÉ CARDOSO DE BRITO
Presidente da Câmara